

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ATA DA 147ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (20.04.2022), às dez horas (10h), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 147ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as presenças *online* de todos os membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e do Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Eleição de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins – CAOP's; 2) Eleição de integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI; e 3) Eleição de integrantes do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP. De início, procedeu-se à **eleição de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins (ITEM 1)**. Com a palavra a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, deu conhecimento das inscrições tempestivas de acordo com as respectivas áreas de atuação, quais sejam, (i) **Consumidor, Cidadania, Direitos Humanos e Mulher – CAOCCID**: Isabelle Rocha Valença Figueiredo e Luiz Francisco de Oliveira; (ii) **Patrimônio Público – CAOPP**: Vinicius de Oliveira e Silva; (iii) **Criminal – CAOCrim**: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; (iv) **Saúde – CAOSAÚDE**: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro e Thiago Ribeiro Franco Vilela; (v) **Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA**: José Maria da Silva Júnior; e (vi) **Infância, Juventude e Educação – CAOPIJE**: Sidney Fiori Júnior. Registrou, ainda, que não houve suscitação de impedimento ou impugnação. Logo após, a palavra foi concedida ao Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, postulante à coordenação do CAOCrim, para a defesa de sua candidatura, requerida nos termos do art. 70, VII, do Regimento Interno do Colégio de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procuradores de Justiça, que ora se registra: a) a inscrição e o pedido de sustentação oral se devem a um propósito iniciado ainda em 2010, quando, pela primeira vez, oportunizou-se aos Promotores de Justiça concorrerem aos CAOP's; b) a jornada à qual ora se candidata, de trabalho árduo, de dedicação e vínculo à Instituição, vem consigo desde então; c) agora, com a reinstituição do Centro de Apoio Operacional Criminal, vislumbrou a oportunidade de demonstrar seu trabalho e comprometimento com o Ministério Público; d) as propostas ou metas a serem estabelecidas devem estar alinhadas ao Planejamento Estratégico do MPTO; e) planejou, para seu eventual mandato, a criação do laboratório de crimes cibernéticos e a disponibilização de informativo mensal do CAOCrim, que contemple informações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal; f) pretende, ainda, trabalhar junto ao GAESP, ao GAECO e ao CAOCCID para realizar um levantamento do mapa de crimes e vítimas em todo o estado, com o auxílio dos Promotores de Justiça; g) outra proposta seria a criação de um canal de consulta ao CAOCrim, não somente de assuntos relacionados à atuação funcional, mas também extrajudicial, com o fim de aperfeiçoar o processo de qualificação, de modo a recriar um Centro de Apoio Operacional Criminal estruturado, comprometido com a realidade da Instituição e, acima de tudo, que corresponda aos anseios dos membros do Ministério Público; h) entende ser de fato um promotor criminal, com toda a experiência acumulada ao longo de sua carreira; i) cumprimentou o candidato Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, indicando-o, desde já, como seu suplente, caso eleito, para juntos reconstruir o CAOCrim; e j) pediu a confiança dos membros do Colegiado para que, após 12 (doze) anos tentando, lhe seja oportunizado exercer o compromisso de fazer um CAOP para todos. Ato contínuo, cedeu-se a palavra ao Promotor de Justiça Vinicius de Oliveira e Silva para defender sua candidatura ao CAOPP, conforme requerido: a) nos últimos anos, sua preocupação enquanto coordenador do então Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC foi a busca pelo apoio às necessidades dos colegas com atuação no patrimônio público, especificamente no combate à corrupção, uma das áreas mais sensíveis e complexas, que requer o auxílio de conhecimentos extrajurídicos; b) na mesma linha adotada pelo Dr. José Maria da

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Silva Júnior no CAOMA, buscou-se trazer profissionais e modular o Centro de Apoio para um suporte em termos de engenharia, auditoria e contabilidade, de modo a fortalecer a constituição de prova robusta acerca dos fatos apurados pelos colegas; c) tal objetivo tem sido alcançado mediante o apoio das gestões da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira e do Dr. Luciano Cesar Casaroti; d) em 2021 foram mais de 9.000 (nove mil) pedidos de auxílio, desde os mais simples, a grande maioria, até laudos e pareceres técnicos contábeis e jurídicos; e) destaca-se a atuação do CAOPAC em um pedido de auxílio da 1ª Procuradoria de Justiça, de titularidade da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, em procedimento relacionado aos investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, que culminou em um acordo de não persecução cível com a possibilidade de recomposição do patrimônio do IGEPREV em R\$ 13.000.0000,00 (treze milhões de reais); f) destacam-se ainda as iniciativas de produção e difusão de material sobre a nova Lei de Improbidade Administrativa, um grande desafio nesse novo mandato, para subsidiar os colegas e, de alguma forma, influenciar a jurisprudência; e g) se colocou à disposição para a coordenação do CAOPP, de modo a auxiliar os colegas no combate à corrupção e na tutela do patrimônio público. Na sequência, o Presidente solicitou do Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação os esclarecimentos necessários quanto ao processo eleitoral, a realizar-se via sistema de votação *online* do MPTO. O Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do DMTI, demonstrou em tela a operacionalização do sistema. Consultados, os Procuradores de Justiça definiram o prazo de 10 (dez) minutos para o sufrágio. Encerrado o prazo de votação, procedeu-se de imediato à apuração, em que se constatou: (i) CAOCCID: **Isabelle Rocha Valença Figueiredo** (11 votos – declarada reeleita) e Luiz Francisco de Oliveira (2 votos); (ii) CAOPP: **Vinicius de Oliveira e Silva** (13 votos – declarado eleito); (iii) CAOCrim: **Juan Rodrigo Carneiro Aguirre** (9 votos – declarado eleito) e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira (4 votos); (iv) CAOSAÚDE: **Araína Cesárea Ferreira Santos D’Alessandro** (8 votos – declarada reeleita), Thiago Ribeiro Franco Vilela (4 votos) e 1 voto nulo; (v) CAOMA: **José Maria da Silva Júnior** (13 votos – declarado reeleito); e (vi) CAOPIJE: **Sidney Fiori Júnior** (13 votos – declarado reeleito). O Presidente e a Secretária parabenizaram a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

todos os candidatos que concorreram ao pleito, em especial àqueles que se sagraram vencedores. Na sequência, passou-se à **eleição de integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional (ITEM 2)**. Com a palavra, a Secretária deu conhecimento das inscrições tempestivas dos Promotores de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho, Luiz Antônio Francisco Pinto, Luiz Francisco de Oliveira, Marcelo Ulisses Sampaio e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Registrou, ainda, que não houve suscitação de impedimento ou impugnação. Após, a palavra foi concedida ao Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, postulante a integrante da CPSI, que requereu a defesa de sua candidatura, o que ora se registra: a) pela terceira vez concorre no pleito à Comissão Permanente de Segurança Institucional e pretende, em conjunto aos demais integrantes, estabelecer o trabalho já iniciado, traçando-se metas, objetivos e, acima de tudo, engajando os colegas para a formação de uma política de segurança institucional; b) entende que a segurança institucional deve ser estabelecida na capital do estado e, neste momento, prioritariamente no interior, que demanda uma maior atenção, principalmente ao promotor que se encontra sozinho, suscetível a ameaças; e c) reforçou sua dedicação ao trabalho e, acima de tudo, o comprometimento para dar continuidade ao brilhante trabalho realizado pelos atuais integrantes da Comissão. Na sequência, o Presidente solicitou do Chefe do DMTI os esclarecimentos necessários quanto ao processo eleitoral, a realizar-se via sistema de votação *online* do MPTO. O Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do DMTI, demonstrou em tela a operacionalização do sistema. Consultados, os Procuradores de Justiça definiram o prazo de 5 (cinco) minutos para o sufrágio. Encerrado o prazo de votação, procedeu-se de imediato à apuração, em que se constatou: **André Ricardo Fonseca Carvalho** (11 votos – declarado reeleito), **Marcelo Ulisses Sampaio** (11 votos – declarado reeleito), **Luiz Antônio Francisco Pinto** (9 votos – declarado eleito), Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira (5 votos) e Luiz Francisco de Oliveira (3 votos). Na oportunidade, o Presidente consignou que não há a previsão da figura do suplente da Comissão Permanente de Segurança Institucional na Resolução n. 004/2013/CPJ; não obstante, sugeriu a adoção do ocorrido na 135ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 24/04/2020, no

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

sentido de que os dois candidatos mais votados depois dos eleitos sejam designados como suplentes, o que restou acolhido por unanimidade. Com base nisso, o Dr. Paulo Alexandre foi declarado 1º suplente e o Dr. Luiz Francisco, 2º suplente da Comissão Permanente de Segurança Institucional. Por último, realizou-se a **eleição de integrantes do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (ITEM 3)**. Com a palavra, a Secretária deu conhecimento das inscrições tempestivas dos Promotores de Justiça João Edson de Souza, Luiz Francisco de Oliveira, Rafael Pinto Alamy e Saulo Vinhal da Costa, ressaltando que se tratam de apenas 4 (quatro) candidatos para 5 (cinco) vagas. Registrou, ainda, que não houve suscitação de impedimento ou impugnação nem pedido de sustentação oral. O Presidente solicitou, então, do Chefe do DMTI, os esclarecimentos necessários quanto ao processo eleitoral, a realizar-se via sistema de votação *online* do MPTO. O Sr. Huan Carlos Borges Tavares demonstrou em tela a operacionalização do sistema. Consultados, os Procuradores de Justiça definiram o prazo de 5 (cinco) minutos para o sufrágio. Encerrado o prazo de votação, procedeu-se de imediato à apuração, em que se constatou: **João Edson de Souza** (13 votos – declarado eleito), **Rafael Pinto Alamy** (13 votos – declarado eleito), **Saulo Vinhal da Costa** (13 votos – declarado eleito) e **Luiz Francisco de Oliveira** (10 votos – declarado eleito), além de 3 votos em branco. Na ocasião, o Presidente esclareceu que os 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, bem como o Coordenador do GAESP, serão escolhidos pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os eleitos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 1º, § 4º, da Resolução n. 005/2021/CPJ. Com a palavra, o Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, coordenador eleito para o CAOPP, agradeceu ao Colegiado pela confiança e colocou o centro de apoio à disposição de todos os membros. O Dr. José Maria da Silva Júnior, coordenador reeleito para o CAOMA, também agradeceu aos colegas pela confiança, destacando que encaminhou, a todos, o relatório de gestão do último biênio. Relatou surpresa com o volume de eventos em que participou e a quantidade de peças e materiais técnicos produzidos. Salientou ainda a nova dinâmica de atuação do centro de apoio, sobretudo após a criação da Força-Tarefa Ambiental, que consiste na produção de peças técnicas de informação para subsidiar o trabalho dos colegas. Destacou a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

produção em série de relatórios, mapas e croquis, verificados um a um, e um grande avanço na redução geral das queimadas no estado do Tocantins. Em relação aos desmatamentos, registrou que o CAOMA decidiu pela análise somente das áreas acima de 20 hectares, que corresponderam a 85% do total em 2021, porém ainda subsiste o passivo dos terrenos menores, o que demanda o aperfeiçoamento dos instrumentos extrajudiciais visando a atuação em escala para minimizar o volume aportado no Poder Judiciário. Parabenizou aos Promotores de Justiça que buscam, cada vez mais, a atuação do centro de apoio, o que demonstra ser possível realizar um trabalho com base técnica estruturada e relevante em todo o estado. A Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira parabenizou a todos que concorreram aos pleitos realizados na presente sessão. Ao ensejo, sugeriu que os relatórios de gestão sejam apresentados, ao Colegiado, em sessão extraordinária específica designada para este fim, cujos resultados podem ser levados em consideração quando da escolha dos coordenadores e integrantes pelo Colégio de Procuradores de Justiça. E, na condição de Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupia, relatou que o Promotor de Justiça Diego Nardo, que agora integra o núcleo como membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, sugeriu a admissão de estagiários ou acadêmicos voluntários; diante disso, verificou que já há um projeto neste sentido, de iniciativa do CAOCCID, cujo convênio não contempla a participação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público – CESAF-ESMP, o que entende não ser o modelo adequado. Ressaltou ainda que o curso de capacitação “Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, de iniciativa do CAOPIJE, não contou com a participação do CAOCCID, o que entende como ausência de sintonia entre órgãos do *Parquet*. Diante disso, afirmou que o Nupia deverá aderir ao projeto de estagiários voluntários, desde que por intermédio do CESAF-ESMP, e salientou a necessidade de que os projetos em geral sejam encampados pelos CAOP’s com atribuição nas respectivas áreas de atuação. O Presidente esclareceu, a respeito da apresentação de relatórios de atuação, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 235ª Sessão Ordinária, realizada em 18/04/2022, acolheu a sugestão formulada pelo Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra no sentido de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

que “os relatórios de gestão dos Centros de Apoio Operacional, Grupos Especias, Núcleos Permanentes e de Apoio Institucional, sejam apresentados por seus coordenadores ao Colégio de Procuradores de Justiça duas vezes ao ano, em sessão extraordinária designada exclusivamente para esse fim”, o que deverá ser analisado por este Colegiado nas próximas sessões. Afirmou, ainda, que o projeto “Aluno Conciliador”, citado pela Dra. Maria Cotinha, não prevê certificação, o que poderá ser aperfeiçoado, inclusive com a participação do CESA-ESMP, se assim entender sua Diretora-Geral, Dra. Cynthia Assis de Paula. E, quanto aos eventos de iniciativa dos centros de apoio, frisou que os próprios coordenadores podem conversar entre si, tendo em vista que o trâmite, por vezes, não passa pela Procuradoria-Geral de Justiça, cabendo toda a formatação ao CESA-ESMP. Ressaltou, por fim, que deverá se reunir em breve com todos os coordenadores eleitos para alinhar os trabalhos e verificar em quais aspectos a Administração poderá auxiliá-los. Ao final, o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, cumprimentou a todos os colegas eleitos e a todos que participaram dos pleitos na presente sessão, enaltecendo o modelo inovador e democrático adotado no Ministério Público do Estado do Tocantins, de eleição, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para os coordenadores dos CAOP's. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos (11h30), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho



COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti